**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

Ao Excelentíssimo Senhor

Alberi Dias

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **INDICAÇÃO** sugerindo que o Poder Executivo firme parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer para que realizem um mutirão de exames de câncer de mama.

**JUSTIFICATIVA**

O motivo da presente indicação se dá pelo fato de que a detecção precoce é um dos métodos mais eficientes para diagnóstico da doença, pois 95% dos casos tem cura quando diagnosticados precocemente.

Trata-se de importante medida para as mulheres da cidade de Canela, totalmente possível ante o orçamento do Executivo.

Canela, RS, 26 de outubro de 2018.

